

RGF - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO I -
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM
PESSOAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

RGF - 1º SEMESTRE DE 2024 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL.

MUNICÍPIO LAJES/RN - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -
RGF **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2024

RGF - Anexo 15 (TCE / RN) em Reais

[illegible]

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	,11	,31	,90	,17	,99	,85	,79	,43	,76	,29	,56	,77	,93	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	,66	0,00	,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,71	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	,91	,84	,27	,97	,35	,90	,95	,88	,16	,86	,83	,49	,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									,94			-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)									,00			-		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	,15	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	,41	41,06
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	,83	48,60

Nota Explicativa:

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:9845AE72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2024. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: